GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ REPUBLICANOS

REQUERIMENTO Nº 370 / 2026

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O Vereador que o presente subscreve, no pleno exercício de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, com fulcro no artigo 5º, inciso XXXIII, e artigo 31 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, após a necessária deliberação do Egrégio e Douto Plenário, **REQUER** que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kauãn Berto Souza Santos, para que, por intermédio das Secretarias Municipais competentes, notadamente as pastas de Infraestrutura Urbana e de Planejamento Estratégico, preste a esta Edilidade, de forma clara, fundamentada, dentro do prazo legal, as seguintes informações e esclarecimentos de relevante interesse público:

1. Existe planejamento técnico, dotação orçamentária ou projeto executivo de engenharia em andamento no âmbito da Administração Pública Municipal visando à pavimentação asfáltica definitiva, bem como à implantação de rede de drenagem pluvial e melhorias estruturais na totalidade da Estrada Flávio Beneducci (via que interliga o Distrito de Cajamar Centro ao Bairro do Ponunduva)?

2. Em caso positivo, requer-se o envio de cópia do cronograma físico-financeiro estimado, indicando a previsão de início e conclusão das obras, bem como a origem dos recursos destinados a tal investimento.

3. Diante do altíssimo fluxo de carretas, bitrens e veículos extrapesados gerado pelas duas grandes multinacionais instaladas no início da referida via, a CSN Cimentos Brasil S.A. (Unidade Agregados) e a Votorantim Cimentos S.A. (Centro de Distribuição/Agregados).

O Poder Executivo possui estudos de viabilidade jurídica e econômica para a celebração de Parcerias Público-Privadas (PPPs), Consórcios Urbanísticos ou Termos de Contrapartida Conjunta por Impacto de Vizinhança, com o escopo de transferir o custeio e a manutenção da pavimentação às referidas empresas mineradoras?

JUSTIFICATIVA

A propositura ora submetida à apreciação deste Egrégio Plenário encontra estrita consonância com o interesse público primário e com o dever fiscalizatório

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
PROTOCOLO 3381/2026 DATA / HORA 22/10/2026 15:54:02 USUÁRIO 066.XXX.XXX-62

imanente ao mandato parlamentar. A Estrada Flávio Beneducci configura-se como artéria viária de fundamental relevância para a mobilidade urbana do Município de Cajamar, perfazendo a principal ligação infraestrutural entre o Distrito Central e o adensado bairro do Ponunduva.

Cumpre ressaltar que esta Edilidade não se encontra inerte diante do tema. Em legislaturas e anos anteriores, esta Casa de Leis já foi palco de diversas cobranças pontuais, a exemplo de requerimentos e indicações que pleiteavam serviços de tapa-buracos, cascalhamento, instalação de redutores de velocidade e manutenções paliativas no entorno da EMEB Profª Veneranda de Freitas Pinto e nos acessos locais. Todavia, as respostas e ações governamentais históricas limitaram-se a intervenções superficiais que, diante do fluxo industrial, perdem a eficácia em poucos meses, gerando um ciclo vicioso de desperdício de recursos públicos.

Ocorre que o trecho inicial da referida via pública abriga, simultaneamente, complexos industriais e logísticos de duas das maiores potências globais do setor de mineração e construção civil: as empresas **CSN Cimentos Brasil S.A. (Unidade Agregados)** e **Votorantim Cimentos S.A. (Centro de Distribuição/Agregados)**.

O escoamento perene e massivo de substâncias minerais por meio de frotas logísticas compostas por veículos extrapesados, carretas e bitrens, sejam de propriedade direta das mencionadas corporações, de transportadoras coligadas ou de clientes faturados, impõe ao leito carroçável um estresse mecânico e dinâmico severo e contínuo.

Como consequência direta desse tráfego industrial, a via padece de degradação estrutural crônica, convertendo-se em severo lamaçal em períodos chuvosos e em suspensão densa de poeira e material particulado em períodos de estiagem, gerando graves riscos de acidentes e sérios prejuízos à saúde pública da população local.

Sob o prisma da justiça fiscal e do direito urbanístico contemporâneo, é imperioso invocar o **nexo de causalidade** entre a atividade econômica altamente lucrativa exercida pelas mineradoras e o consequente desgaste acelerado do patrimônio público viário. Diante dos naturais limitações orçamentárias que circundam a Administração Pública, a modelagem de uma Parceria Público-Privada (PPP) Coletiva, sob a égide de um Consórcio Urbanístico de Mitigação de Impacto de Vizinhança, apresenta-se como a solução mais célere, eficiente e republicana.

Tal medida visa transferir o ônus financeiro da pavimentação de alta resistência e da macrodrenagem profunda aos reais causadores do impacto estrutural, poupando o erário municipal e garantindo dignidade definitiva aos

munícipes dos bairros da vila nova, Ponunduva e adjacentes.

Pela relevância e legitimidade da matéria, com o escopo de subsidiar o planejamento estratégico do Município de Cajamar, concito os nobres pares à aprovação do presente Requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de outubro de 2026

José Adriano da Conceição – Partido Republicanos
Vereador Adriano Tica - Cajamar/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 16ª sessão Ordinaria
com 15 (Quinze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 28 / 10 / 2026

Continuação do Requerimento nº 370/2026 fls 03

ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR

ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR

CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR

EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR

EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

FLÁVIO MARQUES ALVES
VEREADOR

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA

JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR

REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR

SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR

TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR

VINICÍUS ZAGO JARDIM
VEREADOR

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 244 – GP

Cajamar, 28 de outubro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 231/2026; 316/2026; 338/2026; 348/2026; 351/2026; 353/2026; 354/2026; 355/2026; 357/2026; 358/2026; 359/2026; 360/2026; 361/2026; 362/2026; 364/2026; 365/2026; 366/2026; 367/2026, 368/2026; 370/2026 e 371/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Diogo De Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho e Vinícius Zago Jardim, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Recebido em
09 NOV 2026
Mauricio 16.05
Recebido Por Horas